



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco
ESTADO DE MINAS GERAIS



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de mobiliário, equipamentos, materiais pedagógicos, recursos para Atendimento Educacional Especializado (AEE), instrumentos musicais e demais itens necessários à estruturação física, pedagógica e funcional da Secretaria Municipal de Educação, com especial destinação ao Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE), visando ao atendimento das demandas administrativas, pedagógicas e terapêuticas, bem como à melhoria da qualidade dos serviços educacionais ofertados pelo Município.

2- ESTIMATIVA DE CUSTOS E QUANTITATIVO

A estimativa de custos da presente contratação foi elaborada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mediante realização de pesquisa de preços em múltiplas fontes, com o objetivo de obter valores compatíveis com os praticados no mercado e assegurar a vantajosidade da contratação para a Administração Pública.

Para a formação dos preços de referência, foram consideradas consultas a contratações similares registradas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), atas de registro de preços vigentes de outros entes públicos, pesquisas em sítios eletrônicos especializados, plataformas de comércio eletrônico confiáveis e consultas a fornecedores do ramo pertinente, observando-se critérios de razoabilidade, economicidade e compatibilidade com a realidade de mercado.

O quantitativo estimado dos itens foi definido com base em levantamento técnico realizado junto à Secretaria Municipal de Educação, considerando as demandas administrativas e pedagógicas, bem como as necessidades específicas do Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE), a reposição de mobiliários e equipamentos desgastados, a adequação dos espaços físicos e o atendimento das atividades educacionais especializadas.

Após a coleta dos preços, foi realizada análise crítica dos valores obtidos, com a desconsideração de eventuais preços inexequíveis ou excessivamente elevados, adotando-se como referência os valores médios das cotações válidas, conforme mapa comparativo de preços que integra o presente processo.

Dessa forma, o valor total estimado da contratação é de R\$ 218.051,97 (duzentos e dezoito mil e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos), conforme detalhamento constante neste Termo de Referência, observando-se a adequação orçamentária e a necessidade administrativa da contratação.




Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco




ESTADO DE MINAS GERAIS



LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	QTN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<p>Conjunto para aluno tamanho 6 Conjunto escolar para aluno – tamanho 6, composto por 01 mesa e 01 cadeira, destinado ao uso em ambiente escolar, atendendo às dimensões e especificações compatíveis com o padrão FNDE/FDE para estudantes do ensino fundamental.</p> <p>Especificações Técnicas Mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Mesa individual com estrutura metálica resistente em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi;• Tampo confeccionado em MDF, MDP ou material termoplástico de alta resistência, com acabamento arredondado e superfície lisa;• Porta-livros acoplado em material resistente;• Sapatas antiderrapantes e ponteiros de proteção;• Cadeira individual com estrutura metálica em aço carbono com pintura epóxi;• Assento e encosto anatômicos confeccionados em polipropileno injetado ou material equivalente de alta durabilidade;• Dimensões compatíveis com o tamanho 6, conforme padrão escolar;• Acabamento sem rebarbas, arestas cortantes ou pontos de risco;• Material resistente ao uso contínuo em ambiente escolar;• Produto novo, sem uso, com garantia mínima contra defeitos de fabricação. 	30	R\$ 450,00	R\$ 13.500,00



02	<p>Conjunto infantil composto por 06 cadeiras, 06 mesas. O tamanho padrão de um conjunto infantil sextavado de 6 mesas com 6 cadeiras geralmente possui uma mesa com 1200mm a 1290mm (1,2m a 1,3m) de diâmetro e altura entre 520mm a 580mm. As cadeiras possuem uma altura do assento ao chão de aproximadamente 330mm a 355mm</p> 	06	R\$ 4.011,00	R\$ 24.066,00
03	<p>Quadro branco magnético 200 cm x 120 cm</p> 	65	R\$ 198,90	R\$ 12.928,50
04	<p>Mesa refeitório com 6 cadeiras de até 1,80m com cadeiras individuais móveis. Mesa com comprimento de até 1,80 metros, estrutura resistente e adequada para uso contínuo em ambiente escolar;</p> <ul style="list-style-type: none">• Estrutura metálica confeccionada em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi de alta durabilidade;• Tampo confeccionado em MDF, MDP, fórmica, granito sintético ou material equivalente de alta resistência, de fácil limpeza e higienização;• Bordas arredondadas e acabamento seguro, sem rebarbas ou arestas cortantes;• Capacidade para acomodação de 06 usuários simultaneamente;• Acompanhada de 06 cadeiras individuais móveis, não fixadas à estrutura da mesa;• Cadeiras com estrutura metálica resistente e assento/encosto anatômicos em polipropileno, madeira tratada ou material equivalente;• Sapatas antiderrapantes e ponteiros de proteção;• Material resistente ao uso contínuo e adequado ao ambiente escolar;• Produto novo, sem uso, com garantia mínima contra defeitos de fabricação. 	04	R\$ 5.100,00	R\$ 20.400,00



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco
ESTADO DE MINAS GERAIS




05	Sirene Musical Escolar Amplificada Par de Cornetas Plásticas Programações: Até 200 Programações de Horário Acompanha Pen Drive com 72 Músicas pré-selecionadas + Espaço para 18 músicas de sua preferência Acompanha Par de Cornetas Voltagem: Bivolt Visor: LED Níveis de Volume: 10 Níveis Potência das Cornetas: 50w Bateria de Contingência Função Período de Férias Função Horário de Verão Função para Acionamento Manual	20	R\$ 3.050,00	R\$ 61.000,00
Total Lote: R\$ 131.894,50 (cento e trinta e um mil e oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)				



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco
ESTADO DE MINAS GERAIS




LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UNID	TOTAL
01	<p>Cadeira Escolar Adaptada Tamanho Infantil Com Apoio De Braço e Mesa AVD</p> <p>Descrição do Produto</p> <ul style="list-style-type: none">- Estrutura em aço com pintura epóxi- Regulagem de altura e de inclinação do assento em relação ao solo- Porta objetos embaixo do assento- Apoio de pé removível com regulagem de altura e profundidade- Apoio de cabeça removível com regulagem de altura e profundidade- Cinto peitoral tipo camiseta (masculino) e borboleta (feminino)- Acabamento com ponteiros de borracha antiderrapante- Assento e encosto anatômico ou plano feito sob medida ou padrão- Apoio de tronco plano independentes com regulagem deslizante na altura e largura. <p>Modelo Padrão</p> <ul style="list-style-type: none">- Encosto plano;- Assento anatômico;- Apoio de tronco plano;- Apoio de cabeça;- Apoio de pés bandeja;- Cinto peitoral camiseta.- Mesa AVD- Apoio de braço Removível 	02	R\$ 2.600,00	R\$ 5.200,00
02	<p>Kit Talheres Adaptados (cada kit contém 01 garfo, 01 faca e 01 colher) Para Tremor Mobilidade Reduzida Idoso. cabos longos e texturizados para maior controle e conforto no manuseio. Aço inoxidável, plástico e TPR resistentes, sem cheiro e de fácil higienização. Design antiderrapante que proporciona estabilidade e reduz o esforço nas mãos.</p> <ul style="list-style-type: none">• Indicado para: idosos, pessoas com deficiência, artrite, Parkinson, tremores, lesões nas mãos ou distúrbios neurológicos. <p>Peso: 260 g (conjunto)</p>	10	R\$ 145,73	R\$ 1.457,30





Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco
ESTADO DE MINAS GERAIS



				
Total Lote: R\$ 6.657,30 (seis mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos)				

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UNIT	TOTAL
01	Escaleta Preta 32 Teclas com capa. Acompanha Bocal e Mangueira. 	04	R\$ 149,90	R\$ 599,60
02	Ukulele Tamanho: concerto Cor: Marrom Dimensões do item C x L x A: 60 x 25 x 100 centímetros Tipo de material da parte superior: Mogno 	04	R\$ 311,00	R\$ 1.244,00
Total Lote: R\$ 1.843,60 (um mil e oitocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos)				



LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT	VALOR TOTAL
01	Kit circuito funcional PSICOMOTOR 10 bases para arco, medindo aproximadamente 220x225mm. • 04 bases para bastão, medindo aproximadamente 220x220mm. • 08 bastões em madeira revestidos com plástico, medindo aproximadamente 90cm. • 05 arcos coloridos em plástico, medindo aproximadamente 63cm de diâmetro.	06	R\$ 554,34	R\$ 3.326,04



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco
ESTADO DE MINAS GERAIS



	<ul style="list-style-type: none">• 02 semiarcos coloridos em plástico, medindo aproximadamente 63cm de diâmetro.• 04 bases para semiarcos, em madeira, medindo 250x65x30mm.• 03 pranchas de equilíbrio, em madeira, medindo aproximadamente 90cm.• 04 bases para prancha, em madeira, medindo aproximadamente 25cm.• 01 base em madeira em formato de “X” para jogo de argola, medindo aproximadamente 400mm.• 05 pinos coloridos em madeira para jogo de argolas, medindo aproximadamente 100mm.• 05 argolas coloridas de PVC, medindo aproximadamente 100mm.• 08 bases em madeira, para suporte das barras, medindo aproximadamente 220x220mm.• 08 suportes em quatro alturas diferentes, medindo respectivamente aproximadamente 20mm, 30mm, 40mm e 50mm. Ou equivalente funcional 			
02	<p>• Baú Educativo Com 10 Brinquedos Lúdicos e Pedagógicos, com 10 jogos de madeira Baú de madeira com dobradiças e fecho, medindo 50x32x25cm. Incluídos Dominó de formas geométricas, jogo de pinos, prancha de seleção, relógio, bate pinos, passa figuras, dominó tradicional, cubos de encaixe, pula corda e palavras cruzadas. Ou equivalente funcional</p> 	10	R\$ 382,89	R\$ 3.828,90



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco
ESTADO DE MINAS GERAIS



03	<p>Bandinha Rítmica Infantil Com 20 Instrumentos Musicais. afuchê (01 unid.): lateral com bolinhas de poliestireno colorido 12mm, cabo em madeira.</p> <p>Medida: 10 x 18 cm. Agogô (01 unid.): duas (02) canecas em cromado medindo 11,5cm de comprimento, na extremidade maior 5 cm de boca, na menor 2 cm e outra de 14 cm de comprimento e na extremidade maior 5,5 cm de boca e na menor 2 cm, medida: 14,5 x 31,5 cm acompanha batedor de madeira com comprimento de 20cm. Black black (01 unid.): dois</p> <p>(02) pratos com diâmetro de 7 cm, confeccionado em aço cromado. Medida: 7 x 16,5 cm.</p> <p>Campanela (01 unid.): composto por quatro (04) guizos com diâmetro de 2,4 cm, cromado, cabo de madeira, medida: 2,4 x 10 cm. Castanhola (01 unid): composto por duas (02) conchas de 8,2 cm de comprimento por 7,5 cm de largura, cabo de plástico 20 cm de comprimento.</p> <p>Chocalho (01 unid): confeccionado em alumínio polido no comprimento de 98Mm por 98Mm de largura, com cabo de madeira de 100mm de comprimento por 26mm de largura, sementes de soja extra seca. Claves (01 unid): duas (02) peças sólidas em madeira de lei polida na medida de 20 cm de comprimento por 2, 5 cm de espessura. Coco (01 unid): duas (02) metades artificiais de coco confeccionadas em plástico, medida: 5,8 cm x 10 cm. Flauta (01 unid.): confeccionada em plástico, medida: 32 cm x 3 cm, contendo 13 orifícios para executar melodias, acompanha manual (guia didático).</p> <p>Ganzá (01 unid.): dois (02) copos confeccionados em alumínio, medida: 21,5 cm x 6 cm, sementes de soja extra secas. Maraca (par &ndash; 01 unid.): confeccionada em tubo, cabo de madeira, sementes de soja extra seca, medida: 7,5 x 18 cm. Pandeiro (01 unid.): confeccionado em poliestireno, medida: 20 cm de diâmetro x 3,5 cm, 2 conjuntos de 02 platinelas de 4 cm.</p>	06	R\$ 1.952,70	R\$ 11.716,20
----	--	----	--------------	---------------



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco
ESTADO DE MINAS GERAIS




Pastoril (01 unid.): confeccionado em plástico, medida: 20 cm de diâmetro x 3,5 cm, contendo 04 conjuntos de 02 platinelas. Platinelas (01 unid.): confeccionada plástico e alumínio, medida: 22 cm x 6 cm, com 02 conjuntos de 02 platinelas com 4 cm de diâmetro. Prato (par – 01 unid.): duas peças em formato de prato, confeccionadas em aço com medida: 20 cm de diâmetro. Contém alça para prender entres os dedos. Sino (01 unid.): confeccionado em aço, campana nas medidas de 5,5 cm x 6 cm de diâmetro x 11 cm, badalo em plástico com 16 m de diâmetro (atendendo as normas de não utilização de chumbo). tambor (01 unid.): confeccionado em poliéster e prolipropileno colorido com bordas superior e inferior em prolipropileno. Medida: 21 x 10 cm. Acompanha 02 baquetas plásticas de 21 cm e correia de ombro. triângulo com batedor (01 unid.): confeccionado em aço (em forma de um triângulo aberto), acompanha batedor em aço, medida: 18 x 18 cm. Surdo (01 unid.): confeccionado em poliéster e prolipropileno colorido com bordas superior e inferior em prolipropileno, medida: 21 x 16 cm. Acompanha 02 baquetas plásticas de 21 cm e correia de ombro. Surdão (01 unid.): confeccionado em poliéster e prolipropileno colorido com bordas superior e inferior em prolipropileno, medida: 21 x 26 cm. Acompanha 02 baquetas plásticas de 21 cm e correia de ombro. Acompanha 01 método para bandinha. **Ou equivalente funcional**





Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco
ESTADO DE MINAS GERAIS



04	<p>Kit coordenação motora fina</p> <p>Conteúdo da caixa:</p> <ul style="list-style-type: none">- 100 POMPONS COLORIDOS TAMANHO 2 CM.- 1 PINÇA COR AZUL TAMANHO: 12.8 CM PARA ITENS GRANDES.- 1 PINÇA COR VERDE TAMANHO 10.5 CM PARA ITENS PEQUENOS.- 1 TESOURA BOLA COR LARANJA.- 4 CONTA GOTAS CORES SORTIDAS.- 5 PACOTES DE BOLA EM GEL APROX 145 CADA PACOTE Ou equivalente funcional 	120	R\$ 164,89	R\$ 19.786,80
05	<p>Kit com 10 jogos desenvolvidos para proporcionar desafios cognitivos. - 1 Pinos de Encaixe</p> <ul style="list-style-type: none">- 1 Torre de Hanói- 1 Tangram- 1 Encaixe se For Capaz- 1 Forma Geométrica- 1 Teste Token- 1 Torre de Londres- 1 Tabuleiro Alfabeto- 1 Tabuleiro Numerais- 1 Tabuleiro Vogais- Ou equivalente funcional	10	R\$ 520,00	R\$ 5.200,00
06	<p>Ábaco - Contém 5 argolas em 5 cores, e uma base com 5 pinos na vertical, cada um representando uma classe de numero.</p>	10	R\$ 49,90	R\$ 499,00
07	<p>Colchonete retangular 90x45</p>	20	R\$ 141,10	R\$ 2.822,00
08	<p>Abafadores de som e ruído para pessoas autistas. As especificações do abafador são as seguintes: tamanho único, cor azul, estilo Tools, peso de 289 gramas, comprimento de 29.5 centímetros, largura de 20 centímetros e altura de 21 centímetros. O produto deverá ser com haste metálica e almofada acima da cabeça, oferecendo alta atenuação de ruído. Cada pacote deverá conter uma unidade, e o produto não deverá funcionar com bateria ou pilha.</p>	20	R\$ 103,48	R\$2.069,60



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco
ESTADO DE MINAS GERAIS



09	<p>Aquisição de kit de 12 quebra-cabeças pedagógicos de 2 peças, confeccionados em madeira, com modelos variados, destinados ao desenvolvimento cognitivo, coordenação motora fina, percepção visual e aprendizagem inicial.</p> <p>Especificações Técnicas Mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Kit composto por quebra-cabeças individuais de 2 peças cada;• Confeccionado em MDF, madeira prensada ou madeira reflorestada de alta resistência;• Espessura mínima das peças: 6 mm;• Dimensão mínima de cada peça: 8 cm x 8 cm;• Dimensão mínima de cada quebra-cabeça montado: 16 cm x 8 cm;• Bordas arredondadas e acabamento lixado;• Superfície lisa, sem farpas, rebarbas ou pontas cortantes;• Impressão serigráfica, adesivação laminada ou pintura UV de alta durabilidade;• Modelos variados com no mínimo temas educativos diversos;• Cores vivas e contrastantes;• Material atóxico e seguro para uso infantil;• Quantidade mínima por kit: 10 unidades ou superior;• Ou equivalente funcional	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
10	<p>Aquisição de jogo pedagógico modular reutilizável – modelo casa, tipo kit de construção com blocos de montar, destinado ao desenvolvimento de competências cognitivas, motoras, socioemocionais e à aprendizagem prática por meio de metodologias ativas.</p> <p>Especificações Técnicas Mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Kit pedagógico de construção modular com temática modelo casa;• Composto por peças tipo tijolos modulares reutilizáveis, resistentes e de fácil encaixe/manuseio;• Tijolos confeccionados em material resistente, lavável e de alta durabilidade;• Dimensão mínima de cada tijolo: 5 cm x 2,5 cm x 2 cm;• Quantidade mínima de tijolos por kit: 80 unidades;• Sistema de fixação composto por argamassa atóxica, solúvel em água e reutilizável;• Acompanha 01 pá plástica resistente para aplicação da argamassa;• Acompanha 01 bacia plástica resistente para preparo e manuseio da argamassa;• Possibilita montagem, desmontagem e reutilização integral dos componentes sem perda funcional;• Permite construção de estrutura em escala miniatura no formato casa;• Material seguro, sem pontas cortantes, rebarbas ou elementos perfurantes;• Acabamento de qualidade e resistência ao uso contínuo;• Ou equivalente funcional	20	R\$ 152,33	R\$ 3.046,60



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco
ESTADO DE MINAS GERAIS



11	<p>Aquisição de jogo pedagógico modular reutilizável – modelo POÇO, tipo kit de construção com blocos de montar, destinado ao desenvolvimento de competências cognitivas, motoras, socioemocionais e à aprendizagem prática por meio de metodologias ativas.</p> <p>Especificações Técnicas Mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Kit pedagógico de construção modular com temática modelo casa;• Composto por peças tipo tijolos modulares reutilizáveis, resistentes e de fácil encaixe/manuseio;• Tijolos confeccionados em material resistente, lavável e de alta durabilidade;• Dimensão mínima de cada tijolo: 5 cm x 2,5 cm x 2 cm;• Quantidade mínima de tijolos por kit: 80 unidades;• Sistema de fixação composto por argamassa atóxica, solúvel em água e reutilizável;• Acompanha 01 pá plástica resistente para aplicação da argamassa;• Acompanha 01 bacia plástica resistente para preparo e manuseio da argamassa;• Possibilita montagem, desmontagem e reutilização integral dos componentes sem perda funcional;• Permite construção de estrutura em escala miniatura no formato casa;• Material seguro, sem pontas cortantes, rebarbas ou elementos perfurantes.• Acabamento de qualidade e resistência ao uso contínuo;• Ou equivalente funcional	20	R\$ 152,33	R\$ 3.046,60
12	<p>Aquisição de painel pedagógico em madeira, modelo interativo/divertido, contendo pinos de encaixe variado destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina percepção visual, raciocínio lógico, criatividade e habilidade cognitivas em ambiente educacional e recreativo.</p> <p>Especificações Técnicas Mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Painel confeccionado em MDF, madeira prensada ou madeira reflorestada de alta resistência e durabilidade;• Dimensão mínima do painel: 40 cm x 30 cm;• Espessura mínima da base: 12 mm;• Superfície lisa, lixada e com acabamento seguro;• Bordas arredondadas, semfarpas, rebarbas ou pontas cortantes;• Contendo pinos fixos ou removíveis para encaixe de peças variadas;• Quantidade mínima de pinos: 20 unidades distribuídas de forma uniforme;• Pinos com altura mínima de 3 cm e diâmetro compatível para manuseio infantil;• Acompanhado de peças de encaixe variadas em formatos geométricos, figuras ou cores diversas;• Quantidade mínima de peças de encaixe: 30 unidades;• Peças confeccionadas em madeira, MDF, plástico resistente ou material equivalente;• Pintura atóxica, cores vivas e resistentes ao desgaste;• Material seguro e apropriado ao uso infantil;• OU equivalente funcional	12	R\$ 54,00	R\$ 648,00



13	<p>Aquisição de prancha de encaixe pedagógica, destinada ao desenvolvimento da coordenação motora fina, percepção visual, raciocínio lógico, reconhecimento de formas, cores e aprendizagem inicial em ambiente educacional e recreativo.</p> <p>Especificações Técnicas Mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Prancha confeccionada em MDF, madeira prensada, madeira reflorestada ou material equivalente de alta resistência;• Dimensão mínima da prancha: 30 cm x 20 cm;• Espessura mínima da base: 10 mm;• Superfície lisa, lixada e com acabamento refinado;• Bordas arredondadas, semfarpas, rebarbas ou pontas cortantes;• Contendo cavidades, recortes ou áreas específicas para encaixe das peças;• Acompanhada de peças removíveis para encaixe, em formatos variados;• Quantidade mínima de peças: 8 unidades;• Peças com pegadores, pinos ou espessura adequada para fácil manuseio infantil;• Espessura mínima das peças: 6 mm;• Pintura atóxica, cores vivas e resistentes ao desgaste;• Temas variados, tais como animais, frutas, números, letras, meios de transporte, formas geométricas ou figuras do cotidiano;• Material lavável ou de fácil higienização; <p>Ou equivalente funcional</p>	06	R\$ 37,33	R\$ 223,98
14	<p>Aquisição de aramado pedagógico em madeira, modelo carro montanha-russa, destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina, percepção visual, lateralidade, concentração e habilidades cognitivas em ambiente educacional e recreativo.</p> <p>Especificações Técnicas Mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Brinquedo pedagógico tipo aramado labirinto com base em madeira, modelo temático carro montanha-russa;• Base confeccionada em MDF, madeira prensada, madeira reflorestada ou material equivalente de alta resistência;• Dimensão mínima da base: 25 cm x 18 cm;• Espessura mínima da base: 12 mm;• Estrutura metálica em arame galvanizado, aço revestido ou material equivalente resistente à deformação;• Circuito com curvas, elevações e trajetos variados, simulando percurso de montanha-russa;• Acompanhado de contas, peças deslizantes ou elementos móveis coloridos;• Quantidade mínima de peças móveis: 12 unidades;• Peças confeccionadas em madeira, plástico resistente ou material equivalente;• Pintura atóxica, cores vivas e resistentes ao desgaste;• Bordas arredondadas, acabamento seguro, semfarpas, rebarbas ou pontas expostas;• Base estável e segura durante a utilização;• Material lavável ou de fácil higienização; <p>Ou equivalente funcional</p>	06	R\$ 148,67	R\$ 892,02
15	<p>Aquisição de jogo pedagógico de alfabetização, denominado Brincando com as Letras, composto por caixa organizadora em madeira contendo 3 alfabetos completos, destinado ao desenvolvimento da linguagem, consciência fonológica, reconhecimento de letras, formação de palavras e apoio ao processo de alfabetização.</p> <p>Especificações Técnicas Mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Conjunto acondicionado em caixa confeccionada em MDF, madeira prensada, madeira reflorestada ou material equivalente de alta resistência;• Dimensão mínima da caixa: 30 cm x 20 cm x 6 cm; <p>Ou equivalente funcional</p>	06	R\$ 90,33	R\$ 541,98



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco
ESTADO DE MINAS GERAIS



	<ul style="list-style-type: none">• Espessura mínima da caixa: 9 mm;• Tampa de encaixe, deslizante ou articulada, com fechamento seguro;• Acabamento lixado, superfície lisa e bordas arredondadas;• Conteúdo composto por 03 alfabetos completos, totalizando no mínimo 78 letras (considerando 26 letras por alfabeto);• Letras em formato maiúsculo, minúsculo ou combinação de ambas, conforme proposta pedagógica;• Peças confeccionadas em madeira, MDF, EVA rígido, plástico resistente ou material equivalente;• Espessura mínima das letras: 3 mm;• Altura mínima de cada letra: 3 cm;• Impressão, gravação, pintura UV, serigrafia ou adesivação laminada de alta durabilidade;• Cores variadas e atrativas, facilitando identificação visual;• Material atóxico, seguro e apropriado ao uso infantil;• Produto lavável ou de fácil higienização; <p>Ou equivalente funcional</p>			
16	<p>Aquisição de alfabeto silábico pedagógico, destinado ao apoio ao processo de alfabetização e letramento, favorecendo formação de sílabas, construção de palavras, consciência fonológica, leitura inicial, escrita e desenvolvimento da linguagem em ambiente educacional.</p> <p>Especificações Técnicas Mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Conjunto pedagógico composto por peças contendo letras e sílabas para formação de palavras;• Acondicionado em caixa organizadora resistente, com tampa e divisórias internas para separação dos componentes;• Caixa confeccionada em MDF, madeira prensada, plástico rígido ou material equivalente de alta durabilidade;• Dimensão mínima da caixa: 30 cm x 20 cm x 5 cm;• Conteúdo com sílabas simples e complexas, contemplando combinações consonantais e vocálicas da língua portuguesa;• Quantidade mínima de peças: 120 unidades;• Peças confeccionadas em madeira, MDF, EVA rígido, papel cartão plastificado, plástico resistente ou material equivalente;• Dimensão mínima de cada peça: 4 cm x 4 cm;• Espessura mínima das peças: 3 mm;• Letras e sílabas impressas, gravadas ou pintadas com alta legibilidade e resistência ao desgaste;• Cores variadas para classificação visual e estímulo pedagógico;• Material atóxico, seguro e apropriado ao uso infantil;• Bordas arredondadas e acabamento sem rebarbas ou pontas cortantes;• Produto lavável ou de fácil higienização; <p>Ou equivalente funcional</p>	06	R\$ 113,33	R\$ 679,98



17	<p>Aquisição de jogo pedagógico de sequência lógica com temas variados, destinado ao desenvolvimento do raciocínio lógico, organização temporal, percepção visual, linguagem, atenção, concentração e habilidades cognitivas em ambiente educacional.</p> <p>Especificações Técnicas Mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Conjunto pedagógico composto por cartelas, placas ou peças ilustradas para organização de sequências lógicas;• Temas variados, contemplando no mínimo: rotina diária, fases da vida, histórias, natureza, higiene, alimentação, profissões, ações cotidianas ou situações sociais;• Quantidade mínima de sequências: 10 conjuntos diferentes;• Cada sequência contendo no mínimo 3 a 5 etapas ilustradas;• Total mínimo de peças/cartelas: 40 unidades;• Material confeccionado em MDF, madeira, papel cartão plastificado, plástico rígido ou material equivalente de alta resistência;• Dimensão mínima de cada peça/cartela: 8 cm x 8 cm;• Espessura mínima: 2 mm (ou equivalente quando em material rígido);• Impressão colorida de alta definição, resistente ao desgaste e de fácil visualização;• Cantos arredondados e acabamento seguro, sem rebarbas ou pontas cortantes;• Material atóxico e apropriado ao uso infantil;• Acondicionado em caixa, estojo ou embalagem organizadora resistente; <p>Ou equivalente funcional</p>	12	R\$ 43,33	R\$ 519,96
18	<p>Aquisição de jogo pedagógico Artilheiro, destinado ao desenvolvimento da coordenação motora, atenção, concentração, raciocínio estratégico, noção espacial e interação social em ambiente educacional e recreativo.</p> <p>Especificações Técnicas Mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Jogo pedagógico/manual tipo Artilheiro, composto por base de lançamento e alvos ou sistema de pontuação;• Estrutura confeccionada em MDF, madeira, plástico resistente ou material equivalente de alta durabilidade;• Dimensão mínima da base: 30 cm x 20 cm;• Espessura mínima da base: 6 mm quando confeccionada em madeira/MDF;• Sistema de lançamento por gatilho manual, elástico, mola protegida ou impulsão mecânica simples, sem risco ao usuário;• Acompanhado de peças lançáveis, discos, bolinhas ou fichas;<ul style="list-style-type: none">• Quantidade mínima de peças lançáveis: 6 unidades;• Contendo áreas de alvo, marcação de pontos, gols, cestas ou zonas de acerto;• Pintura ou impressão colorida, resistente ao desgaste;• Bordas arredondadas, acabamento seguro, sem rebarbas ou partes cortantes;• Material atóxico e apropriado ao uso infantil;• Produto lavável ou de fácil higienização; <p>Ou equivalente funcional</p>	06	R\$ 74,67	R\$ 448,02



19	<p>Aquisição de jogo pedagógico Números e Quantidades, destinado ao desenvolvimento do pensamento matemático inicial, associação entre numeral e quantidade, contagem, raciocínio lógico, atenção e aprendizagem lúdica em ambiente educacional. Especificações Técnicas Mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Conjunto pedagógico composto por peças, placas, cartelas ou encaixes para associação entre números e respectivas quantidades;• Conteúdo contemplando no mínimo numerais de 0 a 10, podendo ser superior;• Representações quantitativas por meio de figuras, objetos, pontos, conjuntos ou elementos ilustrativos;• Quantidade mínima de peças/cartelas: 22 unidades ou superior;• Material confeccionado em MDF, madeira, papel cartão plastificado, plástico rígido ou material equivalente de alta resistência;• Dimensão mínima de cada peça/cartela: 8 cm x 8 cm;• Espessura mínima: 3 mm quando rígido;• Impressão colorida, legível e resistente ao desgaste;• Cantos arredondados, acabamento seguro, sem rebarbas ou pontas cortantes;• Cores variadas e atrativas para estímulo visual;• Material atóxico e apropriado ao uso infantil;• Acondicionado em caixa, estojo ou embalagem organizadora resistente; <p>Ou equivalente funcional</p>	06	R\$ 136,33	R\$ 817,98
20	<p>Aquisição de caixa tátil pedagógica, destinada ao desenvolvimento da percepção sensorial, discriminação tátil, coordenação motora, linguagem, atenção, concentração e estímulos cognitivos em ambiente educacional, terapêutico e recreativo. Especificações Técnicas Mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Caixa pedagógica tipo caixa tátil sensorial, confeccionada em MDF, madeira, plástico rígido ou material equivalente de alta resistência;• Estrutura fechada ou semifechada, com aberturas laterais/frontais para inserção das mãos sem visualização total do conteúdo interno;• Dimensão mínima da caixa: 30 cm (comprimento) x 20 cm (largura) x 20 cm (altura);• Espessura mínima das paredes: 6 mm quando confeccionada em MDF/madeira;• Contendo no mínimo 02 aberturas ergonômicas para exploração manual;• Bordas arredondadas e acabamento seguro, sem farpas, rebarbas ou pontas cortantes;• Superfície lisa, resistente e de fácil higienização;• Tamparemovível, articulada ou sistema de acesso interno para troca dos objetos;• Interior com espaço adequado para inserção de diferentes materiais e objetos pedagógicos;• Pintura atóxica, cores vivas ou acabamento natural protegido; <p>Ou equivalente funcional</p>	03	R\$ 81,50	R\$ 244,50



21	<p>Aquisição de régua das frações pedagógica, destinada ao ensino e aprendizagem de frações, equivalência, comparação operações matemáticas e desenvolvimento do raciocínio lógico matemático em ambiente educacional.</p> <p>Especificações Técnicas Mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Material pedagógico tipo régua das frações, composto por base organizadora e barras/fracionários segmentados representando partes do inteiro;• Conteúdo contemplando, no mínimo, as frações: 1 inteiro, 1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/6, 1/8, 1/10 e 1/12 ou equivalentes pedagógicos superiores;• Conjunto peças coloridas e identificadas visualmente para facilitar comparação e equivalência;• Base ou estojo organizador para acomodação das barras fracionárias;• Material confeccionado em MDF, madeira, plástico rígido, EVA de alta densidade ou material equivalente de alta resistência;• Dimensão mínima da base: 30 cm x 15 cm;• Espessura mínima da base: 6 mm quando em madeira/MDF;• Comprimento mínimo das barras inteiras: 20 cm;• Espessura mínima das barras: 3 mm;• Impressão, gravação ou marcação legível e resistente ao desgaste;• Bordas arredondadas e acabamento seguro, sem farpas, rebarbas ou pontas cortantes;• Material atóxico e apropriado ao uso escolar;• Produto lavável ou de fácil higienização;• Acondicionado em caixa, estojo ou embalagem resistente; <p>Ou equivalente funcional</p>	03	R\$ 81,50	R\$ 244,50
22	<p>Aquisição de jogo pedagógico Torre Inteligente, destinado ao desenvolvimento do raciocínio lógico, coordenação motora fina, equilíbrio, planejamento, concentração, percepção espacial e resolução de problemas em ambiente educacional e recreativo.</p> <p>Especificações Técnicas Mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Jogo pedagógico tipo torre de empilhamento, encaixe ou equilíbrio, denominado Torre Inteligente ou equivalente funcional;• Composto por base, peças modulares para montagem da torre e, quando aplicável, cartas/desafios ou manual de atividades;• Material confeccionado em MDF, madeira, plástico resistente ou material equivalente de alta durabilidade;• Dimensão mínima da base: 18 cm x 18 cm;• Altura mínima da torre montada: 25 cm;• Quantidade mínima de peças: 20 unidades;• Peças em formatos regulares ou variados, permitindo diferentes combinações, empilhamentos e desafios estruturais;• Espessura mínima das peças: 6 mm quando em madeira/MDF;• Pintura ou acabamento em cores variadas, resistente ao desgaste;• Bordas arredondadas, acabamento seguro, sem farpas, rebarbas ou pontas cortantes;• Material atóxico e apropriado ao uso infantil;• Base estável e segura durante a utilização;• Produto lavável ou de fácil higienização;• Acondicionado em caixa, estojo ou embalagem resistente <p>Ou equivalente funcional</p>	06	R\$ 42,67	R\$ 256,02



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco
ESTADO DE MINAS GERAIS



23	<p>Aquisição de jogo pedagógico tipo alinhavo com ímã destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fin coordenação óculo-manual, lateralidade, concentração percepção visual e habilidades cognitivas em ambiente educacional e recreativo.</p> <p>Especificações Técnicas Mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Jogo pedagógico composto por base/tabuleiro e peças para atividade de alinhavo com sistema magnético (ímã);• Sistema de movimentação por caneta magnética, haste magnética, peça imantada ou elementos equivalentes;• Estrutura confeccionada em MDF, madeira, acrílico, plástico resistente ou material equivalente de alta durabilidade;• Dimensão mínima da base/tabuleiro: 30 cm x 22 cm;• Espessura mínima da base: 6 mm quando em madeira/MDF;• Superfície lisa, resistente e de fácil higienização;• Percursos, trilhas, furos guiados, canaletas ou circuitos para condução das peças magnéticas;• Acompanhado de peças móveis coloridas para deslocamento e organização;• Quantidade mínima de peças móveis: 10 unidades;• Acompanhado de 01 caneta magnética ou acessório equivalente para manipulação;• Temáticas variadas: formas, números, letras, animais, trajetos ou figuras educativas;• Pintura atóxica, impressão ou acabamento resistente ao desgaste;• Bordas arredondadas, acabamento seguro, sem farpas, rebarbas ou pontas cortantes; Material atóxico e apropriado ao uso infantil; <p>Ou equivalente funcional</p>	06	R\$ 53,33	R\$ 319,98
24	<p>Aquisição de boneco equilibrista pedagógico, destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina, percepção espacial, noção de equilíbrio, concentração, raciocínio lógico habilidades psicomotoras em ambientes educacional e recreativo</p> <p>Especificações Técnicas Mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Brinquedo pedagógico tipo boneco equilibrista, composto por boneco/base e peças para atividades de equilíbrio e manipulação;• Boneco confeccionado em MDF, madeira, plástico resistente ou material equivalente de alta durabilidade;• Altura mínima do boneco: 18 cm;• Largura mínima: 10 cm;• Base de apoio estável, permitindo posicionamento e desafios de equilíbrio;• Acompanhado de peças complementares, pesos, barras, discos ou acessórios para experimentação do equilíbrio;• Quantidade mínima de acessórios: 6 unidades;• Peças coloridas e visualmente atrativas;• Espessura mínima das peças: 6 mm quando em madeira/MDF;• Pintura atóxica ou acabamento resistente ao desgaste;• Bordas arredondadas, acabamento seguro, sem farpas, rebarbas ou pontas cortantes;• Material atóxico e apropriado ao uso infantil;• Produto lavável ou de fácil higienização;• Acondicionado em caixa, estojo ou embalagem resistente; <p>Ou equivalente funcional</p>	03	R\$ 192,00	R\$ 576,00



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco
ESTADO DE MINAS GERAIS



25	<p>Aquisição de kit pedagógico de alinhavos vogais e números, destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina, pré-escrita, reconhecimento de vogais numerais, sequência lógica, atenção e aprendizagem inicial em ambiente educacional.</p> <p>Especificações Técnicas Mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Kit pedagógico composto por placas, peças ou cartões perfurados para atividade de alinhavo com vogais e números;• Conteúdo contemplando, no mínimo, as 5 vogais (A, E, I, O, U) e numerais de 0 a 9;• Quantidade mínima de placas/peças: 15 unidades ou superior;• Cada peça contendo perfurações distribuídas para passagem de cordão/cadarço, favorecendo o traçado e contorno dos símbolos;• Acompanhado de cordões, cadarços ou fios resistentes, com ponta rígida ou proteção para facilitar o manuseio;• Quantidade mínima de cordões: 5 unidades;• Material confeccionado em MDF, madeira, EVA de alta densidade, plástico rígido ou material equivalente de alta durabilidade;• Dimensão mínima de cada peça: 15 cm x 12 cm;• Espessura mínima: 3 mm;• Impressão, gravação ou pintura legível e resistente ao desgaste;• Cores variadas e atrativas para estímulo visual;• Bordas arredondadas, acabamento seguro, sem farpas, rebarbas ou pontas cortantes;• Material atóxico e apropriado ao uso infantil;• Produto lavável ou de fácil higienização; <p>Acondicionado em caixa, estojo ou embalagem organizadora resistente;</p> <p>Ou equivalente funcional</p>	06	R\$ 55,67	R\$ 668,04
26	<p>Aquisição de lousa magnética em madeira, destinada ao desenvolvimento pedagógico, atividades de escrita, desenho, organização visual, alfabetização, raciocínio lógico e aprendizagem interativa em ambiente educacional e recreativo.</p> <p>Especificações Técnicas Mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Lousa pedagógica tipo magnética, confeccionada com estrutura em madeira, MDF, madeira reflorestada ou material equivalente de alta resistência;• Superfície magnética apta para fixação de letras, números, formas geométricas, figuras ou acessórios imantados;• Face utilizável para escrita com marcador apagável, giz líquido ou sistema compatível, conforme modelo;• Dimensão mínima da área útil: 40 cm x 30 cm;• Espessura mínima da moldura/base: 9 mm;• Estrutura firme, estável e resistente ao uso contínuo;• Acabamento lixado e bordas arredondadas, sem farpas, rebarbas ou pontas cortantes;• Material atóxico e apropriado ao uso infantil;• Acompanhada de acessórios compatíveis, podendo incluir no mínimo: <ul style="list-style-type: none">○ 01 apagador;○ 01 marcador apagável ou equivalente;○ 01 conjunto de peças magnéticas	03	R\$ 267,00	R\$ 801,00



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco
ESTADO DE MINAS GERAIS



	(letras, números ou formas), quando previsto no modelo; <ul style="list-style-type: none">• Superfície de fácil limpeza e higienização <p>Ou equivalente funcional</p>			
27	REGUA EM FOCO - Comprimento: 30 cm Material: Acrílico cristal de alta transparência Com faixa colorida para destaque visual Função dupla: régua e guia de leitura	06	R\$ 21,33	R\$ 127,98
28	Aquisição de kit contendo jogos variados de raciocínio destinado ao desenvolvimento de habilidades cognitivas: pensamento lógico, estratégia, atenção, concentração, memória, resolução de problemas e aprendizagem lúdica em ambiente educacional e recreativo. Especificações Técnicas Mínimas: <ul style="list-style-type: none">• Kit pedagógico composto por jogos diversos de raciocínio lógico e estratégia, acondicionados em embalagem organizadora resistente;• Conjunto contendo, no mínimo, 10 jogos diferentes, podendo contemplar modalidades como: quebra-cabeças, tangram, torre lógica, memória estratégica, sequências, labirintos, dominós lógicos, desafios matemáticos, encaixes inteligentes, jogos de combinação e similares;• Cada jogo deverá possuir regras próprias e proposta pedagógica voltada ao desenvolvimento cognitivo;• Material confeccionado em MDF, madeira plástica resistente, papel cartão plastificado, EVA de alta densidade ou material equivalente de alta durabilidade;• Peças resistentes ao uso contínuo, com acabamento seguro e apropriado ao uso infantil/escolar;• Espessura mínima das peças rígidas: 3 mm;• Bordas arredondadas, sem farpas, rebarbas ou pontas cortantes;• Impressão, gravação ou pintura legível, colorida e resistente ao desgaste;<ul style="list-style-type: none">• Material atóxico e de fácil higienização;• Quantidade total mínima de componentes: conforme composição de cada jogo;• Acompanhado de manuais, instruções ou sugestões de uso em português; Indicação etária compatível com o público escolar; <p>Ou equivalente funcional</p>	01	R\$ 1200,00	R\$ 1.200,00



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco
ESTADO DE MINAS GERAIS



29	<p>Aquisição de kit pedagógico de instrumentos musicais infantis, composto por conjunto completo com 22 unidades, contemplando 15 tipos diferentes de instrumentos de brinquedo, incluindo instrumentos de agitação, percussão e sopro, destinado ao desenvolvimento musical, coordenação motora, percepção auditiva, ritmo, criatividade e socialização em ambiente educacional e recreativo.</p> <p>Especificações Técnicas Mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Kit musical composto por 22 peças/unidades no total;• Contendo, no mínimo, 15 tipos distintos de instrumentos musicais infantis;• Deverá incluir instrumentos das categorias:<ul style="list-style-type: none">○ Agitação (ex.: chocalhos, maracas, guizos, ovos sonoros);○ Percussão (ex.: tambor, pandeiro, castanholas, claves, triângulo, reco-reco, xilofone infantil ou similares);○ Sopro (ex.: apito, flauta infantil, gaita ou similares);• Instrumentos confeccionados em madeira, plástico resistente, metal leve, ABS ou material equivalente de alta durabilidade;• Tamanho adequado ao manuseio infantil;• Dimensão mínima média das peças: entre 8 cm e 25 cm, conforme tipo do instrumento;• Acabamento seguro, sem arestas cortantes, rebarbas, pontas expostas ou peças perigosas;• Pintura atóxica, cores variadas e atrativas;• Som funcional e audível, compatível com proposta pedagógica infantil;• Material lavável ou de fácil higienização; <p>Acompanhado de MOCHILA resistente para armazenamento e transporte;</p> <p>Ou equivalente funcional</p>	02	R\$ 382,67	R\$ 765,34
30	<p>Aquisição de tapete em corino, destinado à composição de ambientes educacionais, recreativos, terapêuticos e institucionais, proporcionando conforto, organização do espaço e apoio para atividades coletivas, pedagógicas e sensoriais.</p> <p>Especificações Técnicas Mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tapete confeccionado em corino sintético, courvin, napa sintética ou material equivalente de alta resistência e durabilidade;• Dimensões mínimas: 2,00 metros x 3,00 metros;• Espessura mínima total: 10 mm;• Revestimento externo impermeável, lavável e de fácil higienização;• Enchimento interno em espuma de alta densidade, manta resiliente ou material equivalente que proporcione conforto e absorção de impacto leve;• Costuras reforçadas, solda térmica ou acabamento estrutural equivalente;• Bordas devidamente acabadas e resistentes ao uso contínuo;• Superfície macia, flexível e confortável ao contato;• Base firme e estável para uso sobre pisos internos;• Cores variadas, vivas ou sortidas, conforme solicitação do órgão;	06	R\$ 662,67	R\$ 3.976,02



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco
ESTADO DE MINAS GERAIS



	<ul style="list-style-type: none">Material atóxico, seguro e apropriado ao uso infantil e adulto; Produto dobrável ou de fácil armazenamento, sem prejuízo da estrutura <p>Ou equivalente funcional</p>			
31	<p>Aquisição de escaleta infantil com 32 teclas, destinada a atividades de musicalização, iniciação musical, percepção auditiva, coordenação motora, expressão artística e desenvolvimento cognitivo em ambiente educacional e recreativo.</p> <p>Especificações Técnicas Mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">Instrumento musical tipo escaleta infantil (melódica);Possuindo 32 teclas padrão piano, com funcionamento pleno e afinação adequada;Teclas resistentes, macias ao toque e de fácil acionamento;Corpo confeccionado em ABS, plástico resistente ou material equivalente de alta durabilidade;Sistema sonoro por palheta/reed interno ou mecanismo equivalente próprio do instrumento;Alcance tonal compatível com modelo de 32 teclas;Acompanhada de bocal removível e mangueira flexível para execução;Comprimento mínimo aproximado do instrumento: 40 cm;Peso compatível com uso infantil e transporte escolar;Acabamento seguro, sem rebarbas, pontas cortantes ou partes soltas;Cor variada ou conforme disponibilidade do fabricante;Estojo, capa ou bolsa para transporte e armazenamento;Produto novo, sem uso, entregue em embalagem original;Garantia mínima de 90 dias contra defeitos de fabricação. <p>Ou equivalente funcional</p>	06	R\$ 136,33	R\$ 817,98



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco
ESTADO DE MINAS GERAIS



32	<p>Aquisição de jogo pedagógico Speed Cups, destinado ao desenvolvimento da atenção, percepção visual, velocidade de raciocínio, coordenação motora, concentração e interação social em ambiente educacional e recreativo.</p> <p>Especificações Técnicas Mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Jogo de mesa tipo Speed Cups ou equivalente funcional com mesma proposta pedagógica;• Composto por copos coloridos, cartas de desafio e dispositivo sinalizador (sino/campainha) ou mecanismo equivalente;• Quantidade mínima de copos: 20 unidades, distribuídos em no mínimo 5 cores distintas;• Copos confeccionados em plástico resistente, empilháveis e de fácil manuseio;• Altura mínima de cada copo: 6 cm;• Quantidade mínima de cartas de desafio: 24 unidades ou superior;• Cartas impressas em material resistente, contendo desafios visuais de organização horizontal e vertical;• Acompanhado de 01 sino/campainha ou acessório equivalente para marcação de rodada;• Material atóxico, seguro e apropriado ao uso infantil;• Bordas arredondadas e acabamento sem rebarbas ou partes cortantes;• Cores vivas e impressão de alta legibilidade;• Produto lavável ou de fácil higienização;• Acondicionado em caixa organizadora resistente; <p>Ou equivalente funcional</p>	3	R\$ 94,00	R\$ 282,00
33	<p>Aquisição de trampolim jump profissional com capa saia, destinado a atividades físicas, psicomotoras, recreativas, terapêuticas e de condicionamento em ambientes educacionais, esportivos e institucionais.</p> <p>Especificações Técnicas Mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Equipamento tipo trampolim jump profissional individual;• Diâmetro mínimo total: 1,00 metro;• Estrutura tubular em aço carbono, aço pintado, galvanizado ou material metálico equivalente de alta resistência;• Capacidade de carga compatível com uso contínuo, conforme norma/fabricante;• Sistema de impulsão por molas metálicas protegidas, elásticos de alta resistência ou tecnologia equivalente;• Lona de salto confeccionada em material sintético reforçado, antiderrapante e resistente à tração;• Acompanhado de capa saia protetora cobrindo integralmente a área das molas/elásticos e borda estrutural;• Revestimento da capa em material resistente, impermeável e de fácil higienização;• No mínimo 6 pés com sapatas antiderrapantes ou ponteiros de proteção;• Altura compatível para estabilidade e segurança durante uso;• Estrutura estável, silenciosa e apropriada para uso interno;• Acabamento sem arestas cortantes, rebarbas ou	01	R\$ 397,00	R\$ 397,00



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco
ESTADO DE MINAS GERAIS



	<p>pontos de risco;</p> <ul style="list-style-type: none">• Cor preta, colorida ou conforme disponibilidade do fabricante; Produto desmontável ou de fácil montagem/manutenção; <p>Ou equivalente funcional</p>			
34	<p>Aquisição de jogo pedagógico Agora é Sua Vez06 destinado ao desenvolvimento da atenção, raciocínio lógico, tomada de decisão, interação social, linguagem, concentração e respeito às regras em ambiente educacional e recreativo.</p> <p>Especificações Técnicas Mínimas: Jogo de mesa/pedagógico denominado Agora é Sua Vez ou equivalente funcional com mesma finalidade educativa; Composto por tabuleiro, cartas, peças, marcadores, dados, roleta ou acessórios compatíveis com a dinâmica proposta; Estrutura confeccionada em papel cartão rígido plastificado material equivalente de alta durabilidade; Dimensão mínima do tabuleiro: 30 cm x 30 cm, quando aplicável; Quantidade mínima de cartas/desafios: 40 unidades ou superior; Quantidade mínima de peões/marcadores: 4 unidades; Acompanhado de dado, roleta ou sistema de progressão de jogadas, quando aplicável; Cartas com impressão legível, colorida e resistente ao desgaste; Peças resistentes, de fácil manuseio e adequadas ao público infantil/escolar; Bordas arredondadas, acabamento seguro, sem rebarbas ou partes cortantes; Material atóxico e apropriado ao uso infantil;</p> <p>Ou equivalente funcional</p>	06	R\$ 44,00	R\$ 264,00
35	<p>Aquisição de brinquedo recreativo tipo Gira Gira Jardim06, destinado a atividades lúdicas, recreativas e ao desenvolvimento psicomotor, equilíbrio, coordenação e socialização em ambientes externos e internos adequados.</p> <p>Especificações Técnicas Mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Brinquedo recreativo tipo gira gira/carrossel infantil, modelo jardim ou equivalente funcional;• Estrutura confeccionada em aço carbono, aço galvanizado, plástico rotomoldado de alta resistência ou combinação de materiais equivalentes;• Base central com sistema giratório de rolamento, eixo ou mecanismo rotacional seguro e suave;• Diâmetro mínimo total: 1,20 metro;• Capacidade mínima para 3 usuários simultâneos ou superior;• Assentos, plataformas ou áreas de apoio ergonômicas e seguras;• Possuindo barras de apoio, alças ou pegadores para segurança durante o uso;• Acabamento resistente a intempéries quando destinado a área externa;• Pintura eletrostática, UV ou acabamento	06	R\$ 97,33	R\$ 583,98



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco
ESTADO DE MINAS GERAIS



	<ul style="list-style-type: none">• anticorrosivo, conforme material;• Bordas arredondadas, sem arestas cortantes, rebarbas ou pontos de aprisionamento;• Base estável e estrutura reforçada para uso contínuo;• Material atóxico e apropriado ao uso infantil; <p>Ou equivalente funcional</p>			
36	<p>Aquisição de livro pedagógico em feltro, destinado ao desenvolvimento da linguagem, coordenação motora fina, percepção sensorial, criatividade, imaginação, atenção e aprendizagem interativa em ambiente educacional e recreativo.</p> <p>Especificações Técnicas Mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Material pedagógico tipo livro sensorial em feltro, composto por páginas ilustradas e interativas;• Confeccionado em feltro, tecido sintético, tecido não tecido reforçado ou material equivalente de alta durabilidade;• Dimensão mínima fechado: 20 cm x 20 cm;• Quantidade mínima de páginas: 8 folhas / 16 faces ilustradas ou superior;• Páginas costuradas, encadernadas ou fixadas por argolas, espiral reforçado ou sistema equivalente;• Conteúdo com atividades interativas, podendo contemplar: cores, formas, números, letras, animais, rotina, vestuário, coordenação motora, encaixes, botões, zíperes, cadarços, velcro, texturas e associações;• Elementos móveis fixados de forma segura, removíveis apenas quando previsto na proposta pedagógica;• Costuras reforçadas e acabamento resistente ao uso contínuo;• Material macio, leve e seguro para manuseio infantil;• Cores vivas, contrastantes e atrativas; <p>Ou equivalente funcional</p>	02	R\$ 111,33	R\$ 222,66
37	<p>Aquisição de livros sonoros variados, destinados ao incentivo à leitura, desenvolvimento da linguagem, percepção auditiva, atenção, imaginação, alfabetização inicial e aprendizagem interativa em ambiente educacional e recreativo.</p> <p>Especificações Técnicas Mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Conjunto composto por livros sonoros infantis variados, com temas educativos e recreativos;• Livros com módulos sonoros integrados, acionados por botão, toque, pressão ou sistema equivalente;• Conteúdo sonoro relacionado às páginas, podendo incluir narração, músicas, palavras, letras, números, sons de animais, veículos, natureza ou efeitos educativos;• Temáticas variadas, tais como: alfabetização, números, cores, animais, histórias infantis, cantigas, rotina, natureza e descobertas;• Quantidade mínima por conjunto: conforme necessidade do órgão solicitante;• Capa dura, cartonada, plastificada ou material equivalente resistente ao uso infantil;• Páginas internas em papel cartão reforçado, cartonado, laminado ou material equivalente	06	R\$ 116,33	R\$ 516,30



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco
ESTADO DE MINAS GERAIS



	<p>de alta durabilidade;</p> <ul style="list-style-type: none">• Dimensão mínima de cada livro: 18 cm x 18 cm;• Quantidade mínima de páginas: 6 folhas / 12 faces ou superior;• Sistema eletrônico com compartimento seguro para pilhas/bateria, devidamente fechado;• Botões resistentes, de fácil acionamento e identificáveis visualmente;• Volume sonoro adequado ao uso infantil e ambiente escolar;• Impressão colorida, legível e atrativa; <p>Ou equivalente funcional</p>			
38	<p>Aquisição de livro sensorial tipo Toque e Sinta, destinado ao desenvolvimento da percepção tátil, linguagem, atenção, curiosidade, estímulos sensoriais e incentivo à leitura em ambiente educacional e recreativo.</p> <p>Especificações Técnicas Mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Material pedagógico tipo livro interativo sensorial, modelo Toque e Sinta ou equivalente funcional;• Composto por páginas ilustradas contendo áreas com diferentes texturas táteis para exploração sensorial;• Temáticas variadas, tais como: animais, natureza, cores, formas, corpo humano, objetos, rotina, números ou histórias infantis;• Capa dura, cartonada, plastificada ou material equivalente resistente ao uso contínuo;• Páginas internas em papel cartão grosso, cartonado laminado ou material equivalente de alta durabilidade;• Dimensão mínima de cada livro: 18 cm x 18 cm;• Quantidade mínima de páginas: 6 folhas / 12 faces ilustradas ou superior;• Inserções táteis firmemente fixadas, confeccionadas em tecido, EVA, feltro, silicone, material sintético texturizado ou equivalentes seguros;• Diferentes superfícies táteis (macio, áspero, liso, rugoso, felpudo, ondulado ou similares);• Impressão colorida, atrativa e de alta legibilidade; Bordas arredondadas e acabamento seguro; <p>Ou equivalente funcional</p>	10	R\$ 51,63	R\$ 516,30



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco
ESTADO DE MINAS GERAIS



39	<p>Aquisição de jogo pedagógico Hangar Planejar e Construir, destinado ao desenvolvimento do raciocínio lógico, planejamento, organização espacial, coordenação motora, criatividade, resolução de problemas e aprendizagem construtiva em ambiente educacional e recreativo.</p> <p>Especificações Técnicas Mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Jogo pedagógico tipo planejamento e construção, denominado <i>Hangar Planejar e Construir</i> ou equivalente funcional;• Composto por base/tabuleiro, peças modulares de montagem, estruturas temáticas, cartas-desafio, manual ou acessórios compatíveis com a proposta do jogo;• Temática voltada à construção de hangar, aeronaves, estruturas, organização de peças ou desafios espaciais;• Material confeccionado em MDF, madeira, plástico resistente, ABS ou material equivalente de alta durabilidade;• Dimensão mínima da base/tabuleiro: 30 cm x 30 cm;• Quantidade mínima de peças modulares: 20 unidades;• Quantidade mínima de cartas/desafios: 20 unidades, quando aplicável;• Peças encaixáveis, empilháveis ou posicionáveis, permitindo múltiplas soluções e montagens; <p>Espessura mínima das peças rígidas: 3 mm;</p> <p>Ou equivalente funcional</p>	06	R\$ 169,33	R\$ 1.015,98
40	<p>Aquisição de jogo pedagógico Monte Seu Personagem Maluco, destinado ao desenvolvimento da criatividade, percepção visual, coordenação motora fina, linguagem, imaginação, atenção, socialização e habilidades cognitivas em ambiente educacional e recreativo.</p> <p>Especificações Técnicas Mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Jogo pedagógico de composição e montagem de personagens, denominado Monte Seu Personagem Maluco ou equivalente funcional;• Composto por base(s), peças ilustradas intercambiáveis e acessórios para criação de personagens variados e combinações inusitadas;• Peças contendo partes do corpo, rostos, cabelos, olhos, roupas, acessórios, expressões ou elementos temáticos diversos;• Material confeccionado em MDF, madeira, plástico resistente, papel cartão plastificado, EVA rígido ou material equivalente de alta durabilidade;• Quantidade mínima de peças: 40 unidades;<ul style="list-style-type: none">• Dimensão mínima média das peças: 5 cm x 5 cm, variando conforme formato;• Espessura mínima das peças rígidas: 3 mm;• Sistema de montagem por encaixe, sobreposição, imantação, velcro ou posicionamento em base/tabuleiro;• Acompanhado de 01 ou mais bases/tabuleiros para montagem; Impressão colorida, atrativa e resistente ao desgaste; <p>Ou equivalente funcional</p>	03	R\$ 75,00	R\$ 225,00



41	<p>Aquisição de kit pedagógico socioemocional, composto por jogos, livros e brinquedos sensoriais, destinado ao desenvolvimento da inteligência emocional, autorregulação, empatia, comunicação, percepção sensorial, atenção, inclusão e aprendizagem integral em ambiente educacional, terapêutico e recreativo.</p> <p>Especificações Técnicas Mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Kit completo acondicionado em caixa, maleta, baú ou embalagem organizadora resistente, apropriada para armazenamento e transporte;• Conjunto composto por materiais pedagógicos variados voltados ao trabalho das emoções e estímulos sensoriais;• Conteúdo contemplando, no mínimo, as categorias abaixo: <p>1. Jogos Socioemocionais</p> <ul style="list-style-type: none">• Quantidade mínima: 03 jogos pedagógicos;• Temáticas relacionadas a emoções, sentimentos, empatia, convivência, resolução de conflitos, comunicação, autocontrole ou expressão emocional;• Podendo incluir cartas, tabuleiros, roletas, dados, trilhas, desafios ou dinâmicas em grupo. <p>2. Livros Temáticos</p> <ul style="list-style-type: none">• Quantidade mínima: 03 livros infantis ou pedagógicos;• Conteúdo voltado a emoções, autoestima, amizade, diversidade, inclusão, comportamento, rotina emocional ou habilidades sociais;• Capa resistente e páginas adequadas ao uso escolar. <p>3. Brinquedos Sensoriais</p> <ul style="list-style-type: none">• Quantidade mínima: 05 itens sensoriais;• Podendo contemplar: massinhas, bolas táteis, pop it, fidget toys, painéis táteis, cubos sensoriais, livros táteis, texturas, brinquedos calmantes ou similares. <p>Requisitos Gerais dos Materiais:</p> <ul style="list-style-type: none">• Materiais confeccionados em madeira, MDF, plástico resistente, silicone, EVA, papel cartão plastificado, tecido ou equivalentes de alta durabilidade;• Material atóxico e apropriado ao uso infantil/escolar;• Bordas arredondadas e acabamento seguro, sem rebarbas, farpas ou partes cortantes; Cores variadas e atrativas; <p>Ou equivalente funcional</p>	01	R\$ 558,33	R\$ 558,33
42	<p>Aquisição de jogo pedagógico Toque e Embarque destinado ao desenvolvimento da percepção tátil, coordenação motora fina, raciocínio lógico, atenção, organização espacial, linguagem e aprendizagem interativa em ambiente educacional e recreativo.</p> <p>Especificações Técnicas Mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Jogo pedagógico denominado Toque e Embarque ou equivalente funcional, com proposta de exploração tátil, encaixe, associação ou transporte temático;• Composto por base/tabuleiro, peças móveis, elementos de encaixe, figuras temáticas, cartas ou acessórios compatíveis com a dinâmica do jogo;• Sistema interativo envolvendo toque, manipulação, identificação, organização ou embarque de peças/figuras;• Material confeccionado em MDF,	02	R\$ 184,00	R\$ 368,00



	madeira, plástico resistente, EVA rígido, papel cartão plastificado ou material equivalente de alta durabilidade; <ul style="list-style-type: none">• Dimensão mínima da base/tabuleiro: 30 cm x 20 cm;• Quantidade mínima de peças móveis: 15 unidades;• Espessura mínima das peças rígidas: 3 mm; Peças coloridas, ilustradas e de fácil manuseio; <p>Ou equivalente funcional</p>			
43	Aquisição de kit argolas pedagógico , destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina e ampla percepção visual, noção espacial, lateralidade, atenção, concentração e aprendizagem lúdica em ambiente educacional, recreativo e psicomotor. Especificações Técnicas Mínimas: Kit pedagógico composto por argolas coloridas e acessórios para atividades de encaixe, arremesso, classificação, sequência ou circuitos motores; Conjunto contendo, no mínimo, 12 argolas; Argolas confeccionadas em plástico resistente, PVC flexível, borracha, EVA de alta densidade ou material equivalente de alta durabilidade; Diâmetro mínimo de cada argola: 15 cm; Espessura mínima da seção da argola: 1 cm; Cores variadas e bem definidas, favorecendo identificação visual e atividades pedagógicas; Acompanhado de suportes, cones, bases, pinos ou acessórios compatíveis para encaixe/arremesso, quando aplicável; Quantidade mínima de acessórios complementares: 4 unidades; Material atóxico, seguro e apropriado ao uso infantil Ou equivalente funcional	06	R\$ 24,00	R\$ 144,00
44	Aquisição de lápís de colorir com 12 cores , destinado a atividades pedagógicas, artísticas, recreativas e de desenvolvimento da coordenação motora fina, criatividade e expressão visual em ambiente educacional. Especificações Técnicas Mínimas: <ul style="list-style-type: none">• Conjunto contendo 12 lápis de colorir em cores variadas;• Cores distintas e vivas, com boa cobertura e pigmentação uniforme;• Corpo em madeira reflorestada, resina, material reciclado ou equivalente de alta qualidade;• Formato sextavado, redondo ou triangular ergonômico, adequado ao uso escolar;• Mina resistente à quebra, macia e de fácil deslizamento sobre o papel;• Diâmetro mínimo da mina: 2,5 mm;• Comprimento mínimo de cada lápis: 17 cm;• Ou equivalente funcional	18	R\$ 11,00	R\$ 198,00



45	<p>Aquisição de lápiz de colorir modelo Jumbo, destinado a atividades pedagógicas, artísticas e recreativas, especialmente indicado para crianças pequenas, favorecendo a pega adequada, coordenação motora fina, criatividade e expressão visual em ambiente educacional.</p> <p>Especificações Técnicas Mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Conjunto contendo lápis de colorir tipo Jumbo, em cores variadas;• Quantidade mínima por embalagem: 12 cores ou conforme necessidade do órgão solicitante;• Corpo de maior espessura, facilitando o manuseio por crianças em fase inicial de desenvolvimento motor;• Formato triangular, sextavado ou ergonômico antiderrapante;• Fabricado em madeira reflorestada, resina, material reciclado ou equivalente de alta qualidade;• Mina macia, resistente à quebra e com boa cobertura;• Diâmetro mínimo da mina: 4 mm;• Diâmetro mínimo do corpo: 10 mm;• Comprimento mínimo de cada lápis: 17 cm• Ou equivalente funcional	06	R\$32,00	R\$ 192,00
46	<p>Aquisição de cordão de comunicação alternativa destinado ao apoio à comunicação suplementar e alternativa (CSA), inclusão escolar, autonomia, interação social e acessibilidade comunicacional de usuários com necessidades específicas em ambiente educacional terapêutico e institucional.</p> <p>Especificações Técnicas Mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Recurso de acessibilidade tipo cordão de comunicação alternativa, composto por tira de sustentação e sistema de fixação para cartões, pictogramas, símbolos ou identificadores visuais;• Cordão confeccionado em poliéster, nylon, tecido sintético resistente, silicone ou material equivalente de alta durabilidade;• Comprimento mínimo total: 80 cm (circunferência compatível para uso no pescoço ou ombro, conforme modelo);• Largura mínima: 1,5 cm;• Fechamento por presilha de segurança, trava breakaway, clip removível ou sistema equivalente que permita desprendimento em caso de tração;• Acompanhado de argola, mosquetão, presilha transparente, porta-cartão ou suporte compatível para fixação dos recursos visuais;• Costuras reforçadas ou acabamento resistente ao uso contínuo;• Material lavável ou de fácil higienização;• Ou equivalente funcional	06	R\$ 44,33	R\$ 265,98



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco
ESTADO DE MINAS GERAIS



47	Aquisição de jogos de pareamento pedagógico destinados ao desenvolvimento da atenção, percepção visual, associação lógica, memória, linguagem, classificação e habilidades cognitivas em ambiente educacional e recreativo. Especificações Técnicas Mínimas: <ul style="list-style-type: none">• Conjunto composto por jogos de pareamento com atividades de associação entre pares correspondentes; Temáticas variadas, podendo contemplar: figuras iguais, cores, formas, sombras, números e quantidades, letras e imagens, sílabas e palavras, animais e filhotes, profissões e objetos, emoções ou equivalentes pedagógicos;• Quantidade mínima de pares por jogo: 20 pares (40 peças) ou superior;• Material confeccionado em MDF, madeira, papel cartão plastificado, PVC, plástico rígido ou material equivalente de alta durabilidade;• Dimensão mínima de cada peça/cartela: 5 cm x 5 cm;• Espessura mínima: 2 mm quando rígido;• Impressão colorida, legível e resistente ao desgaste;• Cantos arredondados e acabamento seguro, sem rebarbas, farpas ou partes cortantes;• Cores atrativas e alto contraste visual, quando aplicável;• Material atóxico e apropriado ao uso infantil; Ou equivalente funcional	06	R\$ 182,67	R\$ 1.096,02
Total Lote: R\$ 77.656,57 (setenta e sete mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)				
Total Geral: R\$ 218.051,97 (duzentos e dezoito mil e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos)				

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

3-FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de mobiliário, equipamentos, materiais pedagógicos, recursos para



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco
ESTADO DE MINAS GERAIS



atendimento educacional especializado (AEE) e instrumentos musicais faz-se necessária para assegurar a adequada estrutura física e funcional da Secretaria Municipal de Educação e suas dependências, garantindo condições apropriadas de trabalho aos servidores, organização dos espaços administrativos e pedagógicos, bem como a melhoria na qualidade do atendimento prestado à comunidade escolar.

4- OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de mobiliário, equipamentos, materiais pedagógicos, recursos para Atendimento Educacional Especializado (AEE), instrumentos musicais e demais itens destinados à Secretaria Municipal de Educação, com especial destinação ao Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE), visando suprir as necessidades administrativas, pedagógicas e de atendimento especializado.

Busca-se assegurar a adequada estruturação dos ambientes educacionais e administrativos, proporcionando melhores condições de trabalho aos profissionais da educação, organização dos espaços institucionais, reposição de bens desgastados ou insuficientes e maior funcionalidade no desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas.

A contratação também tem por finalidade garantir melhores condições de atendimento aos alunos e à comunidade escolar, especialmente no âmbito do atendimento educacional especializado, contribuindo para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, terapêuticas e institucionais realizadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Pretende-se, ainda, promover maior eficiência administrativa, padronização dos bens adquiridos, economicidade na aplicação dos recursos públicos e melhor planejamento das futuras aquisições, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços educacionais ofertados pelo Município.

A contratação será realizada em conformidade com os princípios e disposições estabelecidos na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à Administração Pública, visando à seleção da proposta mais vantajosa para o interesse público.

5- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

I – O mobiliário, os equipamentos, materiais pedagógicos, recursos para Atendimento Educacional Especializado (AEE) e demais itens deverão ser novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de funcionamento e atender integralmente às especificações técnicas constantes neste Termo de Referência;

II – Os produtos deverão apresentar padrões mínimos de qualidade, resistência, durabilidade, ergonomia, segurança e acabamento, compatíveis com a utilização contínua em ambientes administrativos,



pedagógicos e de atendimento educacional especializado;

III – Os itens deverão atender às normas técnicas aplicáveis, especialmente às normas da ABNT, INMETRO e demais regulamentações relacionadas à qualidade, segurança, ergonomia e desempenho, quando aplicáveis ao objeto;

IV – A empresa contratada deverá garantir a entrega, montagem e instalação dos mobiliários e equipamentos, quando necessário, nas dependências indicadas pela Secretaria Municipal de Educação, com especial destinação ao Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE);

V – Deverá ser assegurada garantia mínima contra defeitos de fabricação, observada a garantia legal prevista no Código de Defesa do Consumidor, bem como eventual garantia do fabricante, quando aplicável;

VI – Os produtos deverão ser entregues no prazo estipulado, acompanhados de nota fiscal, manuais de uso, certificados e demais documentos exigidos pela legislação vigente e pelas especificações do objeto.

5.1. Requisitos de Sustentabilidade

Os equipamentos deverão observar, sempre que possível, critérios de eficiência energética e menor impacto ambiental.

As embalagens deverão utilizar materiais recicláveis, reutilizáveis ou biodegradáveis, quando tecnicamente viável.

Os fornecedores deverão promover a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados durante o transporte, entrega, instalação e eventual substituição dos itens fornecidos.

5.2. Sustentabilidade

Os itens a serem adquiridos deverão apresentar qualidade e durabilidade adequadas, contribuindo para a redução da necessidade de substituições frequentes e, conseqüentemente, para a diminuição do consumo de recursos naturais.

Quando aplicável, deverá ser priorizado o fornecimento de mobiliário produzido com madeira de origem legal ou certificada, bem como materiais que atendam às normas ambientais vigentes e às especificações técnicas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas.

A contratada deverá adotar boas práticas relacionadas ao transporte, acondicionamento e descarte de embalagens, promovendo a destinação ambientalmente adequada dos resíduos eventualmente gerados.

A Administração Pública buscará, sempre que possível, alinhar a presente contratação aos princípios do desenvolvimento sustentável previstos na Lei nº 14.133/2021.

5.3. Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, considerando que a contratação consiste no fornecimento direto de bens comuns, com entrega, montagem e instalação quando aplicável, sendo



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco

ESTADO DE MINAS GERAIS



necessária a responsabilidade integral da contratada pela qualidade dos produtos fornecidos, pelo cumprimento dos prazos, pela garantia dos itens e pela correta execução das obrigações assumidas.

A vedação da subcontratação visa assegurar maior controle da execução contratual, facilitar a fiscalização pela Administração, evitar prejuízos na responsabilização por eventuais vícios, defeitos ou inadimplimentos, bem como garantir maior segurança na execução da contratação e no atendimento do interesse público.

6- EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Condições de Execução

O fornecimento dos mobiliários, equipamentos, materiais pedagógicos, recursos para Atendimento Educacional Especializado (AEE), instrumentos musicais e demais itens objeto da presente contratação ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de ordem de fornecimento/ordem de compra, em razão da adoção do Sistema de Registro de Preços.

A entrega dos bens deverá ocorrer no prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da respectiva ordem de compra emitida pela Administração, salvo prazo diverso devidamente justificado e previamente autorizado.

A Administração poderá realizar solicitações conforme sua necessidade administrativa e disponibilidade orçamentária, evitando aquisições desnecessárias e assegurando maior controle na gestão contratual e na aplicação dos recursos públicos.

Após a entrega dos bens, a contratada deverá emitir a respectiva nota fiscal, acompanhada dos documentos exigidos, a qual será conferida pelo fiscal do contrato designado, responsável pela verificação da conformidade dos itens entregues com as especificações técnicas, quantidades e prazos estabelecidos neste Termo de Referência.

Concluída a conferência e atestado o regular cumprimento das obrigações contratuais, a nota fiscal será encaminhada aos setores competentes para fins de liquidação e pagamento, observando-se o prazo de até 30 (trinta) dias, nos termos da legislação aplicável e do cronograma financeiro da Administração.

Todos os procedimentos relacionados ao fornecimento, recebimento, conferência e fiscalização deverão ser acompanhados pelo fiscal de contrato designado, garantindo a correta execução contratual e o atendimento ao interesse público.

6.2. Local e Horário do Fornecimento

O objeto da contratação deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua do Divino, nº 34, Centro, Município de Visconde do Rio Branco – MG, ou em outro local previamente indicado pela Administração, quando necessário ao atendimento das demandas específicas do Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE).



A entrega dos bens deverá ocorrer em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h00 às 16h00, mediante prévio agendamento junto ao setor responsável, de modo a assegurar a adequada conferência e recebimento dos itens fornecidos..

7- ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

Não será exigida garantia contratual prevista no art. 96 da Lei nº 14.133/2021, considerando que a presente contratação consiste na aquisição de bens comuns, como mobiliário, equipamentos, materiais pedagógicos, recursos para Atendimento Educacional Especializado (AEE), instrumentos musicais e demais itens destinados à Secretaria Municipal de Educação, com especial destinação ao Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE).

Trata-se de contratação de baixa complexidade operacional, sem execução continuada de serviços ou obrigações de grande vulto que justifiquem a imposição de garantia de execução contratual, sendo suficiente o acompanhamento da entrega, recebimento e fiscalização pela Administração.

A exigência de garantia contratual poderia representar ônus desnecessário aos licitantes e eventual restrição à competitividade do certame, sem benefício proporcional à Administração, especialmente considerando que os produtos serão fiscalizados no momento da entrega e durante a vigência da garantia legal e da garantia do fabricante, quando aplicável.

Ressalta-se que a não exigência da garantia contratual prevista no art. 96 da Lei nº 14.133/2021 não afasta a obrigatoriedade da garantia legal dos produtos fornecidos, nos termos do Código de Defesa do Consumidor, nem eventual garantia oferecida pelo fabricante, permanecendo a contratada responsável pela substituição, reparação ou correção de eventuais vícios, defeitos ou desconformidades identificadas durante o prazo de garantia.

Eventuais inadimplementos contratuais serão tratados por meio das cláusulas de responsabilidade da contratada, aplicação de sanções administrativas e demais mecanismos previstos na legislação e neste Termo de Referência.

8- MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O gestor deverá respeitar todas as normas contidas no Decreto Municipal 059/2024;

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre



que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar o preposto da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

8.1. Preposto

A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período da prestação dos serviços.

A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

8.2. Rotinas de Fiscalização

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

8.3. Fiscalização Administrativa

Fica designado como fiscal administrativo o servidor, **Doroth Kelly Silva Ferraz de Almeida**, **sob matrícula de número 9446**.

O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento.



8.4. Gestor do Contrato

Fica designado como gestor a servidora **Graciele Ramos de Oliveira Marques, sob matrícula de número 10102**

O gestor do contrato, além de exercer as atribuições previstas no Decreto Municipal 059/2024, coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso;

O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

9. DO RECEBIMENTO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

9.1. Do Recebimento

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de até 02 (dois) dias úteis, pelo fiscal do contrato ou servidor designado, mediante verificação preliminar da quantidade, integridade física, conformidade com as especificações técnicas e demais exigências constantes neste Termo de Referência e na proposta apresentada pela contratada, nos termos do art. 140, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021.

O recebimento provisório será formalizado mediante termo detalhado, contendo o registro da conferência inicial dos itens entregues, podendo haver apontamento de pendências, vícios, defeitos, avarias ou qualquer desconformidade identificada.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, apresentarem defeitos de fabricação, avarias, desconformidades ou qualquer situação que comprometa sua adequada utilização, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco

ESTADO DE MINAS GERAIS



Nessa hipótese, a contratada deverá promover a substituição, reparação ou correção dos itens rejeitados, às suas expensas, no prazo fixado pela Administração, sem qualquer ônus adicional.

O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação detalhada da qualidade, regularidade do fornecimento, conformidade técnica e pleno atendimento das exigências contratuais, mediante emissão de termo de recebimento definitivo pelo fiscal responsável.

Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o termo detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências verificadas na execução contratual, devendo ser encaminhado ao gestor do contrato para fins de recebimento definitivo.

Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pela contratada, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil da contratada pela qualidade dos bens fornecidos, nem a responsabilidade pela substituição de itens com vícios, defeitos ou desconformidades identificadas posteriormente, observada a garantia legal e eventual garantia do fabricante.

9.2. Liquidação

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da contratada, correrá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação da despesa, prorrogável por igual período, na forma da legislação aplicável.

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada contém os elementos necessários e essenciais do documento, tais como data de emissão, identificação do contrato, dados do órgão contratante, descrição do objeto fornecido, valor devido, eventual destaque das retenções tributárias cabíveis e demais informações pertinentes.

Também será verificada a regular execução contratual, mediante confirmação do recebimento definitivo dos bens, bem como a manutenção das condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório, especialmente quanto à regularidade fiscal, trabalhista e demais exigências legais aplicáveis.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, inconsistência documental, irregularidade fiscal ou qualquer circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará suspensa até que a contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, reiniciando-se o prazo após a regularização, sem qualquer ônus para a Administração.

Constatada irregularidade fiscal ou impedimento legal à contratação, a contratada será formalmente notificada para regularização no prazo legal, assegurado o contraditório e a ampla defesa, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Persistindo a irregularidade, a Administração adotará as medidas cabíveis, inclusive eventual rescisão contratual, aplicação das sanções pertinentes e comunicação aos órgãos competentes, sem prejuízo da realização do pagamento referente à parcela efetivamente executada e incontroversa, quando cabível.



9.3. Prazo de Pagamento

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da finalização da liquidação da despesa, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021, o cronograma financeiro da Secretaria Municipal de Fazenda e as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

No caso de atraso imputável à Administração, os valores devidos à contratada serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento e a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA), ou outro índice que vier a substituí-lo.

9.4. Forma de Pagamento

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada.

Será considerada como data do pagamento o dia em que constar a emissão da respectiva ordem bancária.

Quando do pagamento, serão efetuadas as retenções tributárias previstas na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na proposta, quando houver, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

A contratada optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por esse regime, desde que comprove formalmente essa condição mediante apresentação de documento oficial válido.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

10.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão, sob a forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133/2021, adotando-se o critério de julgamento pelo menor preço por lote, visando à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e à obtenção de melhores condições de economicidade, competitividade e eficiência na contratação.

A escolha da modalidade Pregão justifica-se em razão da natureza do objeto, que consiste na aquisição de bens comuns, cujas especificações podem ser objetivamente definidas por meio de padrões usuais de mercado, permitindo ampla competitividade entre os fornecedores e observância dos princípios da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa.

A contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), considerando que a



aquisição dos itens ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, com especial destinação ao Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE), não sendo possível definir previamente a demanda exata durante todo o período de vigência da contratação.

A adoção do Registro de Preços possibilita maior flexibilidade na gestão das aquisições, evita a formação de estoques desnecessários, assegura melhor controle orçamentário, otimiza a aplicação dos recursos públicos e permite a contratação apenas quando efetivamente necessária, observando o interesse público e a eficiência administrativa.

Além disso, o SRP contribui para a economicidade e racionalização da gestão contratual, permitindo futuras aquisições com base em preços previamente registrados, dentro do prazo de vigência da ata, assegurando maior agilidade no atendimento das demandas da Administração.

O agrupamento dos itens por lotes observa a similaridade, afinidade funcional e complementaridade entre os produtos, garantindo maior eficiência na execução contratual, melhor padronização dos bens adquiridos, facilitação da fiscalização e maior economicidade, sem prejuízo da competitividade do certame, nos termos da Súmula 247 do Tribunal de Contas da União.

10.2. Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco

ESTADO DE MINAS GERAIS



Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora- Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco

ESTADO DE MINAS GERAIS



Balanco patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

Patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens compatíveis em características, quantidades e complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta contratação, ou ao item pertinente, por meio da apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem o fornecimento satisfatório de mobiliários, equipamentos, materiais pedagógicos, recursos para Atendimento Educacional Especializado (AEE), instrumentos musicais ou bens similares ao objeto licitado.

Os atestados deverão demonstrar que a licitante possui experiência anterior no fornecimento de bens compatíveis com o objeto da presente contratação, evidenciando capacidade técnica e operacional para o cumprimento das obrigações contratuais.

Quando aplicável, poderão ser aceitos documentos regularmente emitidos por conselho profissional competente ou outros documentos hábeis que comprovem a aptidão técnica exigida.

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante, desde que comprovada a vinculação com a execução do objeto.

O licitante deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, podendo a Administração, a qualquer tempo, solicitar documentos complementares, tais como cópia do contrato que deu suporte à contratação, notas fiscais, ordens de



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco
ESTADO DE MINAS GERAIS



fornecimento, endereço atual da contratante, local de entrega e demais elementos que permitam verificar a veracidade e a compatibilidade das informações prestadas.

A exigência de qualificação técnica tem por finalidade assegurar que a futura contratada possua condições efetivas de fornecer os bens licitados com qualidade, regularidade e eficiência, resguardando o interesse público e a adequada execução contratual.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das Fichas nº

02.009.002.12.367.1000.2.351.3.3.90.30.00 - Ficha 550

02.009.001.12.122.0001.2.086.4.4.90.52.00 –Ficha 426.

12. DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM CONSÓRCIOS.

Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio no presente procedimento licitatório, considerando que o objeto da contratação consiste na aquisição de bens comuns, com ampla oferta no mercado e possibilidade de ampla competitividade entre fornecedores individualmente considerados.

Trata-se de contratação de baixa complexidade técnica e operacional, que não exige a conjugação de capacidades empresariais distintas ou altamente especializadas para sua adequada execução, sendo plenamente possível o atendimento integral do objeto por empresas que atuem individualmente no ramo pertinente.

A vedação da participação em consórcio visa preservar a simplicidade procedimental, facilitar a análise da habilitação, a fiscalização contratual e a responsabilização direta da futura contratada, além de evitar dificuldades na execução contratual e no eventual apuramento de responsabilidades.

Dessa forma, a restrição não compromete a competitividade do certame, mas busca assegurar maior eficiência administrativa, segurança jurídica e atendimento ao interesse público, em conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021

13. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

As PARTES, por si e por seus colaboradores, obrigam-se a atuar no presente contrato em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgão reguladores e/ou fiscalizadores sobre a matéria, em especial, a Lei Federal nº 13.709/2018.

No presente contrato, a CONTRATANTE assume o papel de controlador, nos termos do artigo 5º, VI da Lei nº 13.709/2018, e a CONTRATADA assume o papel de operador, nos termos do artigo 5º, VII da Lei nº 13.709/2018.

A CONTRATADA deverá guardar sigilo sobre os dados pessoais compartilhados pela CONTRATANTE e só poderá fazer uso dos dados exclusivamente para fins de cumprimento do objeto deste



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco
ESTADO DE MINAS GERAIS



contrato, sendo-lhe vedado, a qualquer tempo, o compartilhamento desses dados sem a expressa autorização



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco

ESTADO DE MINAS GERAIS



da CONTRATANTE, ou o tratamento dos dados de forma incompatível com as finalidades e prazos acordados.

As PARTES deverão notificar uma à outra, por meio eletrônico, em até 2 (dois) dias úteis, sobre qualquer incidente detectado no âmbito de suas atividades, relativo a operações de tratamento de dados pessoais.

As PARTES se comprometem a adotar as medidas de segurança administrativas, tecnológicas, técnicas e operacionais necessárias a resguardar os dados pessoais que lhe serão confiados, levando em conta as diretrizes de órgãos reguladores, padrões técnicos e boas práticas existentes.

A CONTRATANTE terá o direito de acompanhar, monitorar, auditar e fiscalizar a conformidade da CONTRATADA, diante das obrigações de operador, para a proteção de dados pessoais referentes à execução deste contrato.

A CONTRATADA somente transferirá dados pessoais e dados pessoais sensíveis à CONTRATANTE quando houver o consentimento específico do titular, ressalvada as hipóteses de dispensa de consentimentos previstos na Lei Federal nº 13.709/2018.

As PARTES ficam obrigadas a indicar encarregado pela proteção de dados pessoais, ou preposto, para comunicação sobre os assuntos pertinentes, suas alterações e regulamentações posteriores. As PARTES darão conhecimento formal a seus empregados e colaboradores das obrigações e condições acordadas nesta cláusula. As diretrizes aqui estipuladas deverão ser aplicadas a toda e qualquer atividade que envolva a presente contratação.

A CONTRATANTE poderá solicitar à CONTRATADA que preencha o Relatório de Impacto à Privacidade - RIPD, caso entender que o serviço a ser prestado tenha riscos para os dados pessoais a serem coletados.

A CONTRATADA deverá realizar o descarte dos dados pessoais, de forma, segura, após o término do contrato ou quando deixarem de ser necessários ou pertinente para a execução do presente contrato.

A não observância de qualquer disposição da Lei Federal nº 13.709/2018 implicará responsabilidade solidária, salvo as exceções previstas no art. 43 da Lei Federal nº 13.709/2018.

A CONTRATADA responderá pelos danos decorrentes da violação da segurança dos dados, quando comprovadamente deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da Lei Federal nº 13.709/2018.

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e



de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

14. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do Contratante:

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;



Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal relativa à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

Não praticar atos de ingerência na administração do contratado, tais como (art. 48 da Lei n.º 14.133/2021):

Indicar pessoas expressamente nominadas para executar direta ou indiretamente o objeto contratado;

fixar salário inferior ao definido em lei ou em ato normativo a ser pago pelo contratado;

estabelecer vínculo de subordinação com funcionário do contratado;

definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos;

demandar a funcionário do contratado a execução de tarefas fora do escopo do objeto da contratação;

prever exigências que constituam intervenção indevida da Administração na gestão interna do contratado.

Cientificar o órgão de representação judicial da prefeitura (Procuradoria Jurídica) para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (§4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021).

Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

15. -DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco

ESTADO DE MINAS GERAIS



O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato.

A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou de agente público que tenha desempenhado função na licitação ou que atue na fiscalização ou gestão do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão contratante;

Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco

ESTADO DE MINAS GERAIS



trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em



condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;

Garantir o acesso do contratante, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;

Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Termo de Referência, no prazo determinado;

Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

Disponibilizar ao contratante os empregados devidamente identificados, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

Atender às solicitações do contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Termo de Referência;

Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;

Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o contratado relatar ao contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

Instruir seus empregados, no início da execução contratual, quanto à obtenção das informações de seus interesses junto aos órgãos públicos, relativas ao contrato de trabalho e obrigações a ele inerentes.

16. DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

Visconde do Rio Branco, 24 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br GEVÂNIA APARECIDA SILVEIRA NAMORATO
Data: 16/04/2026 15:08:22-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Gevânia Aparecida Silveira Namorato
Secretária Municipal de Educação